

DEPARTAMENTO DE FUTEBOL AMADOR DO BAIRRO PLANALTO

Fundada em 01/12/2015

Travessa Três, Parque Planalto I – CEP 65.917-357 – Imperatriz/MA – 99 99164-6684

REGULAMENTO GERAL DA VI COPA PLANALTO DE FUTEBOL SOCIETY 2020 ® ©

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Campeonato tem por objetivo integrar, socializar, desenvolver a prática esportiva, bem como, proporcionar lazer à Comunidade.

Art. 2º - Desenvolver a competição norteada pelo respeito ao adversário, companheiro, torcedor e principalmente aos árbitros.

Art. 3º - As Equipes participantes da VI Copa Planalto de Futebol Society 2020, deverão respeitar o Regulamento da Competição.

Art. 4º - Este Regulamento não poderá ser alterado, após sua publicação oficialmente, de modo a assegurar transparência e aplicabilidade uniforme das normas a todos os disputantes.

Art. 5º - A competição dar-se-á início com a abertura com o atual campeão, no dia 04 de setembro de 2020 (sexta-feira), às 19:30h.

Art. 6º - As Equipes participantes da VI Copa Planalto de Futebol Society 2020, reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares pela Organização conforme as disposições previstas neste Regulamento, como única e definitiva instância para as questões referentes à competição, e ainda no que segue:

§ 1º - Participar das partidas nas datas, locais e horários marcados na tabela;

§ 2º - Admitir e aceitar as modificações da tabela, em todas as fases, quando tomadas no interesse da organização, que procurará beneficiar o futebol Imperatrizense, respeitando o mando de jogo, isto é, o jogo será disputado em locais definidos pela Organização;

§ 3º - As equipes que estão inadimplentes e/ou pegaram W.O. na XX Copa Ouro Verde 2020, deverão acertar seus débitos para então ter participação nesta Copa;

§ 4º - Recusar e não participar, durante a competição da VI Copa Planalto de Futebol Society 2020, **de jogos marcados** sem a expressa autorização da Organização. (Na ocorrência de descumprimento deste dispositivo ficará automaticamente eliminada).

VI COPA CAPÍTULO II - DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art. 7º - A VI Copa Planalto de Futebol Society 2020 será dirigida tecnicamente pela Comissão Organizadora e Promotora do Evento o controle e execução do campeonato por JUNIOR (99164-6684), JEAN PEREIRA (99162-3221), CARLITO DO SALÃO (99212-1786), INDON-KAIRON (99121-2324) E REGIS (98405-1627), ao qual compete:

I - Montar a estrutura do Campeonato;

- II - Convocar os representantes de cada equipe para deliberar e tomar conhecimento do evento e do regulamento, em Congresso Técnico;
- III - Elaborar a tabela do Campeonato;
- IV - Disponibilizar os resultados dos jogos no grupo de whatsapp, como também todas as informações necessárias (horário de jogos e reuniões etc);
- V - Promover e divulgar o Campeonato através da imprensa e em redes sociais, em grupos de whatsapp no teor de futebol;
- VI - Tomar todas as providências de ordem técnica e administrativa necessárias à realização da VI Copa Planalto de Futebol Society 2020;
- VII - Providenciar a premiação aos vencedores;

Art. 8º - A competição será realizada nos campos a serem definidos pela organização.

Art. 9º - As Equipes não poderão solicitar a alteração de datas e horários de jogos da tabela, a exceção em caso de necessidades técnicas ou de força maior, devendo a decisão ser submetida à Comissão Organizadora.

Art. 10º - A entidade Realizadora, os Promotores e Organizadores não se responsabilizam por acidente de qualquer natureza ou indenizações a atletas, dirigentes, e equipes participantes desta Competição.

Art. 11º - Os casos omissos serão de acordo com as regras deste regulamento e as punições de acordo com CBJD leis de normas vigentes.

Art. 12º - Poderão participar do campeonato, as equipes que preencherem os requisitos estipulados por esse regulamento e solicitarem sua inscrição junto a Comissão Organizadora, até dia e horário estabelecidos.

Parágrafo Único. Ficarà disponível de Segunda a Quinta-feira que antecede cada rodada, para inscrever seus atletas, enviando para o whatsapp (991211-2324/Indon-Kairon), uma foto do atleta (pode ser selfie de rosto), email válido (caso tenha), e uma imagem/foto da documentação que contenha (nome completo, RG, CPF, data de nascimento).

Art. 13º - As equipes só poderão participar do campeonato ao se inscreverem até o dia do Congresso Técnico.

Art. 14º - Os atletas terão obrigatoriamente de disponibilizar ao mesário, o documento de identidade, para fins de comprovação.

Art. 15º - - Em caso de dúvida em relação à legitimidade de algum atleta em relação à fazer parte do horário deverão encaminhar protesto à Comissão Organizadora da Competição para análise, avaliação.

CAPÍTULO III - DA PREMIAÇÃO

Art. 16º - Segue abaixo a configuração da premiação para a Copa Planalto de Futebol Society 2020:

I – CAMPEÃO: Troféu e Medalha individual para 25 atletas inscritos em súmula, bem como Técnicos e Auxiliares relacionados em súmula, e um valor de R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*) em espécie.

II – VICE-CAMPEÃO: Troféu e Medalha individual para 25 atletas inscritos em súmula, bem como Técnicos e Auxiliares relacionados em súmula, e um valor de R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*) em espécie.

II – BÔNUS PARA O VICE-CAMPEÃO: Uma Casa de Eventos totalmente pago pelo apoiador pré-candidato a vereador Carlito do Salão.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 17º - As inscrições das Equipes participantes da Competição estarão sendo feitas através da plataforma <https://painel.sporti.com.br/> , aos quais os representantes das equipes e/ou responsável pelo gerenciamento do sistema (Indon-Kairon) estará fazendo o cadastro da equipe e a inscrição na competição. E posteriormente inscrever seus atletas. Haverá suporte pelo whatsapp para auxiliar nas inscrições no sistema.

§ 1º – Os representantes que tiverem dificuldades para cadastrar sua equipe, seus atletas e realização a inscrição, ou mesmo, não tiver tempo para realizar esta ação, não se preocupar, pois o responsável pelo gerenciamento do sistema, fará todo o processo de cadastro e inscrição na competição.

§ 2º – Os representantes que preferirem fazer seu próprio cadastro e inscrição, afim de aprender como realizá-lo, o responsável pelo gerenciamento do sistema dará todo o suporte por whatsapp, ou qualquer outra forma.

§ 3º – Confirmadas as equipes participantes, devem providenciar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para até no máximo 25 atletas. Após o pagamento, a equipe apresentará, imediatamente, o comprovante para, e somente para a Comissão Organizadora Financeira para a regularização da inscrição na Competição. Válido somente na primeira fase. As equipes que encontrarem dificuldades para pagar o valor total, poderão dividir em 3 parcelas de R\$ 100,00. A primeira parcela deverá ser paga até a sexta-feira que antecede a 1ª rodada; A segunda parcela deverá ser paga até a sexta-feira que antecede a 2ª rodada; E por fim, a terceira parcela deverá ser paga até a sexta-feira que antecede a 3ª rodada; Caso não haja o pagamento destas parcelas, o time não estará apto a realizar o confronto da referida rodada. A equipe poderá também optar em pagar o valor da inscrição, 100%, antes da primeira rodada.

§ 4º - Não será permitida a inscrição de atletas menores de 16 (dezesesseis) anos de idade;

§ 5º - É proibida a inscrição de atletas profissionais que não tenha feita a reversão de categoria;

§ 6º - Atletas menores de 18(dezoito) anos só terá sua inscrição confirmada com a autorização do responsável legal;

§ 7º - A eventual inscrição de atletas com documentação incorreta e/ou falsificada acarretará aos envolvidos as penalidades previstas na Legislação Brasileira.

Art. 18º - As inscrições de atletas são limitadas a 25 jogadores, podendo ser feitas até Quinta-feira, que antecede a última rodada da fase de classificação.

Art. 19º - Nenhum atleta poderá inscrever-se (assinar formulário oficial de solicitação de inscrição) por mais de uma equipe na mesma temporada da VI Copa Planalto de Futebol Society 2020. Se o fizer, estará automaticamente eliminado da competição, ficando sua inscrição nula e de nenhum efeito jurídico desportivo.

CAPÍTULO V - DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 20º - A VI Copa Planalto de Futebol Society 2020 será disputada por 26 (vinte e seis) equipes confirmadas e inscritas, conforme critérios abaixo:

I – **1ª Fase (classificatória)**: As equipes serão divididas em grupos, que jogarão entre si dentro do grupo, no sistema de pontos corridos. Classificam-se 03 (três) melhores colocados dos grupos A, C, D e E, e 04 (quatro) melhores colocados do grupo B, para a 2ª fase.

II - **2ª Fase (mata-mata):** Fase Eliminatória. Será feita a classificação geral entre todas as equipas classificadas, seguindo a ordem dos confrontos: 1º x 16º, 2º x 15º, 3º x 14º, 4º x 13º, 5º x 12º, 6º x 11º, 7º x 10º, 8º x 9º. Jogos acontecerão em partida única..

III - **3ª Fase (Quartas de final):** Fase Eliminatória, Será feita a classificação geral entre todas as equipas classificadas, seguindo a ordem dos confrontos: 1º x 8º, 2º x 7º, 3º x 6º e 4º x 5º, jogos acontecerão em partida única.

IV - **4ª Fase (semifinal):** Fase Eliminatória, Será feita a classificação geral entre todas as equipas classificadas, seguindo a ordem dos confrontos: 1º x 4º, 2º x 3º, jogos acontecerão em partida única.

V - **5ª Fase (final):** Os vencedores da semifinal decidirão o título da competição em jogo único a ser disputado em local a ser definido pela Comissão Organizadora da Competição.

CAPÍTULO VI - DA CONTAGEM DE PONTOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 21º - A pontuação será distribuída da seguinte forma:

Vitória.....3 pontos

Empate1 ponto

Derrota.....0 ponto

Art. 22º - Critérios de desempate na fase classificatória e eliminatória far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

1º Maior número de vitórias.

2º Saldo de gols.

3º Maior número de gols pro.

4º Menor número de gols sofridos.

5º Menor número de cartões vermelhos.

6º Menor número de cartões amarelos.

7º Sorteio.

Parágrafo Único. Ficam definidos para a próxima edição como cabeça de chave o Campeão e Vice.

CAPÍTULO VII - DO PROTOCOLO DAS PARTIDAS

Art. 23º - O tempo de duração de uma partida será de 50 (cinquenta) minutos, dividido em dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, e com intervalo de 5 (cinco) minutos para descanso entre os períodos.

Art. 24º - Será permitido ao treinador ou capitão de cada equipa solicitar 01 (um) pedido de tempo de 02 (dois) minutos por período de jogo. Sendo que as faltas acumulativas serão zeradas no intervalo (das equipas)

Art. 25º - Nos jogos eliminatórios, quando o jogo terminar empatado, será decidido nas cobranças de penalidades até se conhecer o vencedor. (Com a cobrança de 03 jogadores de cada time)

Art. 26º - Todas as partidas terão seu início divulgado pela tabela de jogos, com tolerância de no máximo 15 (quinze) minutos só para o 1º jogo.

§ 1º - Só poderão participar do jogo, os atletas relacionados em súmula.

§ 2º - A equipe de arbitragem entrarão em campo, pontualmente no horário.

§ 3º - Quando uma equipe estiver em campo no horário da tabela, pontualmente, com a equipe de arbitragem, o cronômetro será iniciado para o tempo de jogo. Nota Importante: a equipe que não entrar em campo, pontualmente, será penalizado da seguinte forma: de 1 a 5 minutos, equivale a 1 (uma) falta para a equipe ausente; De 5 a 10 minutos, equivale a 2 (duas) faltas para a equipe ausente; E finalmente, de 10 a 15 minutos, equivale a 3 (três) faltas para a equipe ausente; Após, 16 minutos, a equipe ausente pega W.O., e as faltas serão anotadas para a Comissão Técnica.

Art. 27º - Toda equipe tem que providenciar uma bola no dia de jogo, até o intervalo. (se não cumprir, a mesma entra em campo com 3 faltas, no segundo tempo, a qual será avisado para o treinador ou auxiliar do time e capitão)

Art. 28º - Em caso de "W.O", ou a eliminação de 01 (uma) equipe da competição, a equipe adversária será considerada vencedora pelo placar de 3 x 0. Quando suspensa uma partida ou for decretado "W.O" o árbitro aguardará 15 (quinze) minutos regulamentares e após tomará a decisão que o caso requer. A partir deste momento as equipes que realizarão o próximo confronto terão 30 minutos para se apresentarem em campo.

§ 1º – Será considerado "W.O" quando o time tiver menos de 5 (cinco) atletas em campo.

§ 2º – A equipe que perder por "W.O" será eliminada e não participará da próxima edição desta competição.

Art. 29º - O banco de suplentes durante as partidas da Copa Planalto de Futebol Society 2020 deve ser exclusivamente constituído pelas seguintes pessoas devidamente uniformizadas:

a) 18 (dezoito) atletas reservas,

b) Comissão Técnica – 3 (três) membros.

CAPÍTULO VIII - DA ARBITRAGEM

Art. 30º - Cada equipe deverá realizar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por jogo pela arbitragem. A cada passagem de fase, aumentará 10,00 (dez reais).

Art. 31º - A indicação dos oficiais de arbitragem será feita pela Comissão Organizadora da Competição.

Art. 32º - Nenhuma equipe terá o direito de indicar árbitros para qualquer um dos jogos, exceto se houver acordo entre ambas as equipes e o conselho arbitral assim concederem.

Parágrafo Único. Em caso das duas equipes desejarem a mudança da arbitragem atuante que o órgão promotor tenha escalado, esta poderá ocorrer desde que as equipes arquem com as despesas da arbitragem a ser contratada.

VI COPA

CAPÍTULO IX - DAS APENAÇÕES E NORMAS DISCIPLINARES

Art. 33º - O Atleta que for expulso de campo, ou denunciado em súmula por ofensas morais, a arbitragem ou adversário, ficará suspenso por 1 (um) jogo.

Art. 34º - O Atleta que for expulso por cometer jogada violenta ou cometer falta técnica, a pena será de 1 (um) jogo de suspensão.

Art. 35º - Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüentemente impossibilidade de participar na partida subsequente o atleta, que, na mesma competição, receber:

- a) um (1) cartão vermelho (expulsão) ou,
- b) dois (2) cartões amarelos (advertência).

Art. 36º - A contagem de cartões (vermelho e amarelo) é feita dentro da mesma temporada, seja ela dividida, ou não, em fases.

Parágrafo Único. A quantidade de cartões recebidos independe de comunicação oficial da Organização, sendo de responsabilidade exclusiva das Equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

Art. 37º - Todas as punições devem ser rigorosamente cumpridas, não havendo acordo entre as equipes.

Art. 38º - O Torcedor que promover tumulto, praticar ou incitar violência, ou invadir local restrito aos competidores sofrerá pena impeditiva de comparecimento aos eventos esportivos organizados por essa comissão.

Art. 39º - Caso a arbitragem for atingida por objetos jogados por pessoas ou torcedores identificados com qualquer das agremiações envolvidas no jogo, a equipe perderá 2 (dois) pontos na tabela classificatória.

Art. 40º - A agremiação que não comparecer para realizar o jogo na data e horário estabelecidos, sem motivo perfeitamente justificado, será excluído do campeonato.

Art. 41º - O dirigente ou integrante da Comissão Técnica que for expulso por reclamações ou ofensas morais a membros da arbitragem ou membros da comissão organizadora, sendo este perfeitamente identificado como a agremiação, será suspensa por 01 (um) jogo.

Art. 42º - O Atleta que for expulso por ofensas ao companheiro de equipe, à adversário, à mesário, ou à torcida, será suspenso por 01 (um) jogo.

Art. 43º - Atleta expulso por cuspir em companheiro ou adversário, a suspensão será de 01 (um) jogo.

Parágrafo Único. Todas as penalidades podendo ser aumenta sua punição de acordo com a gravidade do ocorrido.

Art. 44º - Atleta que for suspenso ou expulso por agressão, o mesmo será avaliado pela Comissão Disciplinar para ver sua penalidade.

Art. 45º - Será obrigatório o time apresentar-se com uniforme padronizado (camisa, short, meião e chuteira society).

Parágrafo Único. Não será permitido chuteira de trava. Se for constatado o uso do mesmo, o atleta levará cartão amarelo.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46º - Os casos omissos deste Regulamento, bem como dúvidas e sugestões serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Competição e representantes de times, no Congresso Técnico.

**VI COPA
PLANALTO 2020**

Este regulamento está sendo aprovado por mais de 51% das equipes inscritas e presentes no 2º Congresso Técnico, realizado no dia 31 de Agosto de 2020, no Salão do Carlito, no Conjunto Planalto. Foi lido presencialmente, e ciente de todo regulamento, concordando em segui-lo e respeita-lo por ser verdade.

100% CELULARES	CARLITO DO SALÃO	CIDADE NOVA	CRISTAL VIDROS
GUERREIROS DA BOLA	GUERREIRO DO EVANGELHO	IMPERADOR F.C	INDEPENDENTE F.C
IRACEMA F.C	KAZUZÃO	LIVERPOOL	NEW CITY II
OS PRESIDENTES F.C	PROJETO SOCIAL FORÇA JOVEM REGIS	PSG INVASÃO	PSG PARQUE ALVORADA
BORUSSIA	RC F.C	REAL MADRID	SENA SUB 20
TIGRES F.C	TOBIAS F.C	VILA MACEDO	VIRTUS F.C
CLUBE ATLETICO JUNIOR	PARMA F.C		

Imperatriz, MA, 31 de Agosto de 2020.

Por DEFUABP.

VI COPA PLANALTO 2020